



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Maria Inês Bruno de Castro Butteri, inscrição n. 287233.

A requerente apresentou certidão de Contagem de Tempo no exercício da função de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Patos de Minas no período de 17/01/2005 a 03/01/2008; certidões das Secretarias de Juízo da 1ª Vara Cível e da Vara de Família e Sucessões da comarca de Patos de Minas/MG contendo relação de feitos nos quais atuou como procuradora.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado, ou certidão de inscrição em Seção da OAB e documento idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas*".



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

120

A requerente não anexou a Certidão de Inscrição em Seção da OAB, tal como prevê o Edital, entretanto ela se mostra essencial por conter a data da inscrição definitiva nos Quadros dessa Instituição, permitindo, assim, à Comissão Examinadora computar corretamente o período em que o candidato se encontra inscrito e em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, averiguando ocorrências de suspensão do exercício profissional da advocacia, de cancelamento da inscrição e de qualquer penalidade disciplinar.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Procurador Jurídico exercido no período de 17/01/2005 a 07/08/2007, data da publicação do Edital 01/2007, totalizando 02 anos, 06 meses e 20 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora